



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,  
Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 154/25 em 18.02.2025.**

### **EXONERA DIRETORA ADJUNTA.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no Artigo 39 da Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Memorando nº 1.945/2025 - SME de 11 de Fevereiro 2025;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar a professora **GRACIELE MARIA RANK**, matrícula funcional nº 510001, na Função Gratificada de **DIRETORA ADJUNTA** no **Centro de Educação do Município de Mafra - CEMMA** (Artigo 39 Lei nº 3795 de 04.01.12), cancelando da gratificação de 40% de vencimento base pelo exercício de Diretora Adjunta (alínea b, inciso II do Art. 38 da Lei 3795 de 04.01.12), **a partir de 03 de Fevereiro de 2025.**

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 03 de Fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 18 de Fevereiro de 2025.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAC**  
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,  
Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail:[administracao@mafra.sc.gov.br](mailto:administracao@mafra.sc.gov.br)